



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº41/2025**

Suspende o atendimento presencial nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 07 de março de 2025, na Seção Judiciária de Pernambuco.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 297/2024, que estabelece a relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o corrente ano, e, mais especificamente, os que dizem respeito ao período de carnaval (03/03/2025, 04/03/2025, 05/03/2025) e Data Magna (06/03/2025),

### RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial nos dias 28 de fevereiro 2025 e 07 de março de 2025, na Seção Judiciária de Pernambuco, mantendo-se o expediente nessas datas na modalidade remota.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos dos processos físicos vencíveis nos dias mencionados no artigo anterior, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- DETERMINAR que fica mantido o atendimento pelos canais virtuais.

Art. 4º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Caixa Econômica Federal e Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 26/02/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4927426** e o código CRC **EC3A2C1E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....